

PROJETO DE PESQUISA SÔBRE A ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS ESTADUAIS
DE ENSINO

Responsável

Dr. Carlos Correa Mascaro, Professor Assistente (Livre Docente) do Setor de Administração Escolar e Educação Comparada do Departamento de Educação da F.F.C.L. da - U.S.P.

1. Objetivos

- 1.1. Analisar, descrever e apreciar, do ponto de vista dos modernos conhecimentos de Administração Escolar, e à luz do disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases, três aspectos da Administração dos Sistemas Estaduais de Ensino Primário e Médio:
 - a) Secretaria da Educação (estrutura administrativa e funções).
 - b) Conselho Estadual de Educação (constituição, estrutura, atividades).
 - c) Dotações constantes do orçamento estadual para manutenção e desenvolvimento do ensino (critérios de distribuição).
- 1.2. Obter subsídios para orientação das reformas administrativas e exigidas pela conjuntura de desenvolvimento nacional e que se constituam como pontos de apoio à instauração de uma Nova Política de Educação, marcada pela "responsabilidade solidária das três órbitas da Administração Pública na obra da educação nacional e que impõe, conseqüentemente, a elaboração de planos de ação inter-administrativa que demarquem a esfera de competência de cada uma delas no setor do ensino".
- 1.3. Entrosar as atividades de pesquisa do Centro de Estudos de Administração Escolar com as das Divisões de Pesquisas do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho".

2. Desenvolvimento

- 2.1. Os três aspectos citados serão estudados mediante métodos e processos de investigação que permitam conhecer, objetivamente, a orientação adotada e seguida pelos governos das diferentes Unidades da Federação, em face das responsabilidades que lhe estão afetas explícita e implicitamente na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 2.2. Os métodos de que nos utilizaremos, nos casos dos itens "a" e "b", para o "approach" necessário ao seguro conhecimento e à adequada interpretação da situação dominante em cada Estado ou Território, serão os de Questionários, destinados a ser preenchidos por autoridades titulares dos postos - chaves na administração dos sistemas de ensino e Entrevistas com algumas dessas autoridades. No tocante ao item "c", o estudo partirá da coleta de orçamentos e balanços das contas dos Estados e outros documentos úteis à análise e interpretação dos critérios que informam, efetivamente, quanto ao custeio do ensino, a Política Estadual de Educação.
- 2.3. O preenchimento dos Questionários, e as Entrevistas, deverão ser obtidos através do contacto pessoal dos elementos do Grupo de Trabalho que será constituído para esse fim e previamente instruído e treinado para colher de acordo com as melhores técnicas de aplicação desses métodos, os dados e elementos informativos essenciais à integral execução do projeto.
- 2.4. A coleta far-se-á simultaneamente em todas as capitais para onde se deslocarão os pesquisadores, com todas as instruções capazes de assegurar o êxito de sua missão.
- 2.5. Coletados os Questionários preenchidos, e obtidas as entrevistas far-se-á cuidadosa e metódica análise da apreciação crítica do seu conteúdo em um relatório final circunstanciado que se encerrará com as recomendações julgadas pertinentes pelo autor do projeto e seus colaboradores.
- 2.6. Estima-se a duração do projeto em dez meses de trabalho, a partir do início da coleta dos dados nas Capitais das Unidades Federadas.

3. Orçamento

- 3.1. Diárias e ajuda de custo aos membros do Grupo de Trabalho em _
viagem para entrevista e preenchimento de questionários: 25 ca-
pitais a serem visitadas, de acôrdo com o plano de desenvolvi-
mento (cada diária @.12.600 e ajuda de custo, por dia, @.10.000) 7
computando-se três dias cada visita, de pesquisador-@.1.695.000
- 3.2. Material - Questionários, Impressos e outros.....@.1.500.000
- 3.3. Diversos - Correspondência, transporte urbano e
outras despesas no decorrer da execução do pro-
jeto.....@.2.000.000
- 3.4. Viagens - Passagens para visita à Capital de ca
da Unidade da Federação - uma passagem de ida
e volta, de avião, estrada de ferro ou ônibus ,
conforme o caso.....@.3.000.000
- Total.....@.8.195.000
(oito milhões, cento e noventa e cinco mil cruzeiros)

* * *